DECRETO Nº 2.449 DE 08/06/2020 – LOA 2.250/2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 25.706,00 e dá outras providências.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam abertos no orçamento vigente, créditos adicionais suplementares na importância de R$ 25.706,00 (vinte e cinco mil, setecentos e seis reais) nas seguintes dotações:

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
209 - 08.244.0014.2026.0000 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL 12.760,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

02 13 01 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
298 - 15.452.0017.2039.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS 12.946,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
F.R.: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação FR 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 08 de abril de 2020.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal
Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 30.